



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## PORTARIA Nº 1820, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 006283/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **férias regulamentares** ao servidor **KESSY JOHNNY PEREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Gerente de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 10/11/2025 a 9/12/2025.

**Parágrafo único.** As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 10/7/2024 a 9/7/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## PORTARIA Nº 1821, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o instituto da rescisão unilateral do contrato;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 006281/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 512/2025, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e o servidor **ALEFI HENRIQUE PENA CAMPOS**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 14/10/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pelo servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2025.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## PORTARIA Nº 1822, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o instituto da rescisão unilateral do contrato;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 006232/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 512/2025, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e a servidora **LUCIMÉLIA ALVES SOBREIRA**, para exercer o cargo de **Gari**, a partir de 16/10/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2025.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## PORTARIA Nº 1823, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **adicional por tempo de serviço** à servidora **SUELI APARECIDA LEITE**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** O adicional descrito no *caput* deste artigo corresponde ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, adquiridos nos períodos de 9/8/2015 a 9/9/2020 e 10/9/2020 a 10/9/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## PORTARIA Nº 1824, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Seção e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.161.436-\*\***, do cargo em comissão de **Coordenador de Seção**, a partir de 1/10/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO N° 000076/2025 - PROCESSO LICITATORIO N°  
000039/2025 - Pregão Eletrônico N° 000013/2025

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** TRES MARIAS TRANSPORTES & TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.207.312/0001-09

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de transporte Escolar, por quilometragem rodada, incluindo veículo, motorista, monitor, GPS (Global Positioning System) e combustível, para atendimento a rede pública de ensino do município de Lajinha, de alunos residentes em áreas r

**Vigência:** Será a partir de 17 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo n° 000039/2025, Pregão Eletrônico n° 000013/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 17 de outubro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria n° 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO N° 000072/2024 - PROCESSO LICITATORIO N°  
000022/2024 - Concorrência Eletrônica N° 000006/2024

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.927.551/0001-51

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BRENDA GUIMARÃES DE PAULA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PRATA, MUNICÍPIO DE LAJINHA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJINHA/MG.

**Vigência:** Será a partir de 20 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo n° 000022/2024, Concorrência Eletrônica n° 000006/2024, foi publicado no quadro de aviso, na data de 20 de outubro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria n° 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 000053/2025

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X ATACADO LIMPEL MG LTDA**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar (Merenda Escolar), visando suprir os itens desertos e fracassados em processo licitatório anterior, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares vinculadas..**

**Vigência:** 27 de outubro de 2025 até 27 de outubro de 2026

**Valor Global do Contrato:** R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>NÚMERO DE DOTAÇÃO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>
0206.1236100332.048-33.90.30.00-Ficha 246-Fonte 1.500 RP	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
0206.1236100352.194-33.90.30.00-Ficha 294-Fonte 1.552 RF	
0206.1236100332.049-33.90.30.00-Ficha 255-Fonte 1.500 RP	
0206.1236100352.194-33.90.30.00-Ficha 294-Fonte 1.552 RF	
0206.1236500352.189-33.90.30.00-Ficha 339-Fonte 1.552 RF	
0206.1236500352.191-33.90.30.00-Ficha 340-Fonte 1.552 RF	
0206.1236600352.190-33.90.30.00-Ficha 354-Fonte 1.552 RF	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000070/2025, Pregão Eletrônico nº 000029/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de outubro de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 000054/2025

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X POLO SUL LOGISTICA LTDA**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar (Merenda Escolar), visando suprir os itens desertos e fracassados em processo licitatório anterior, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares vinculadas.**

**Vigência:** 27 de outubro de 2025 até 27 de outubro de 2026

**Valor Global do Contrato:** R\$ 153.960,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>NÚMERO DE DOTAÇÃO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>
0206.1236100332.048-33.90.30.00-Ficha 246-Fonte 1.500 RP	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
0206.1236100352.194-33.90.30.00-Ficha 294-Fonte 1.552 RF	
0206.1236100332.049-33.90.30.00-Ficha 255-Fonte 1.500 RP	
0206.1236100352.194-33.90.30.00-Ficha 294-Fonte 1.552 RF	
0206.1236500352.189-33.90.30.00-Ficha 339-Fonte 1.552 RF	
0206.1236500352.191-33.90.30.00-Ficha 340-Fonte 1.552 RF	
0206.1236600352.190-33.90.30.00-Ficha 354-Fonte 1.552 RF	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000070/2025, Pregão Eletrônico nº 000029/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de outubro de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 000055/2025

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X Suely Hubner de Miranda**

**Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar (Merenda Escolar), visando suprir os itens desertos e fracassados em processo licitatório anterior, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares vinculadas..**

**Vigência:** 27 de outubro de 2025 até 27 de outubro de 2026

**Valor Global do Contrato:** R\$ 97.812,00 (noventa e sete mil oitocentos e doze reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>NÚMERO DE DOTAÇÃO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>
0206.1236100332.048-33.90.30.00-Ficha 246-Fonte 1.500 RP	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
0206.1236100352.194-33.90.30.00-Ficha 294-Fonte 1.552 RF	
0206.1236100332.049-33.90.30.00-Ficha 255-Fonte 1.500 RP	
0206.1236100352.194-33.90.30.00-Ficha 294-Fonte 1.552 RF	
0206.1236500352.189-33.90.30.00-Ficha 339-Fonte 1.552 RF	
0206.1236500352.191-33.90.30.00-Ficha 340-Fonte 1.552 RF	
0206.1236600352.190-33.90.30.00-Ficha 354-Fonte 1.552 RF	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000070/2025, Pregão Eletrônico nº 000029/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de outubro de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000070/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000029/2025, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **ATACADO LIMPEL MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.955.733/0001-34, **POLO SUL LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.537.449/0001-68 e **Suely Hubner de Miranda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.227.100/0001-03, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **ATACADO LIMPEL MG LTDA** nos **lotes 3 e 13** no valor total de **R\$ 22.625,00** (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), **POLO SUL LOGISTICA LTDA** nos **lotes 5 e 14** no valor total de **R\$ 153.960,00** (cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais) e **Suely Hubner de Miranda** nos **lotes 1, 2, 6, 7, 8, 9, 12 e 15** no valor total de **R\$ 97.812,00** (noventa e sete mil oitocentos e doze reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 27 de outubro de 2025.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000070/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000029/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de outubro de 2025.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro/Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## **EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 00081/2025 - Adesão/carona nº 0009/2025 - Contrato Administrativo nº 0108/2025. DAS PARTES: CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41. **CONTRATADA** - MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de informática, para atendimento das diversas secretarias. Valor total contratado R\$ 696.642,20 (Seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Vigência Contratual: Será de 12 (doze) meses. Despesas orçamentaria para o exercício de 2025 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

## **ORDEM DE FORNECIMENTO**

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizado a prestar o serviço a empresa MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92, Detentora da Ata de Registro de Preço nº 001/2025, no valor de R\$ 696.642,20 (Seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), oriundas do Processo licitatório nº 00078/2025, Pregão Eletrônico nº 0018/2025, Sistema de Registro de Preço nº 010/2025, **HOMOLOGADO em 28 de outubro de 2025**, formalizado através do Processo Licitatório nº 00081/2025, Adesão nº 0009/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de informática, para atendimento das diversas secretarias conforme especificações constantes no Termo de Referência. Fica autorizado a prestação de serviço acima mencionada conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato **a partir de 29/10/2025**, cumprindo a vigência contratual. Município de Lajinha/MG, 28 de outubro de 2025. RENATO CARDOSO DE LAIA – Prefeito.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.689 | Data: 28/10/2025

## **EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 00082/2025-Adesão/carona nº 0010/2025-Contrato Administrativo nº 0109/2025. DAS PARTES: CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41. **CONTRATADA** - MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais permanentes, para atendimento das diversas secretarias do município Lajinha/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor total contratado R\$ 1.984.852,75 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: Será de 12 (doze) meses. Despesas orçamentaria para o exercício de 2025 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

## **ORDEM DE FORNECIMENTO**

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizado a prestar o serviço a empresa MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92, Detentora da Ata de Registro de Preço nº 001/2025, no valor de R\$ 1.984.852,75 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), oriundas do Processo licitatório nº 00077/2025, Pregão Eletrônico nº 0017/2025, Sistema de Registro de Preço nº 009/2025, **HOMOLOGADO em 28 de outubro de 2025**, formalizado através do Processo Licitatório nº 00082/2025, Adesão nº 0010/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais permanentes, para atendimento das diversas secretarias do município Lajinha/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Fica autorizado a prestação de serviço acima mencionada conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato **a partir de 29/10/2025**, cumprindo a vigência contratual. Município de Lajinha/MG, 28 de outubro de 2025. RENATO CARDOSO DE LAIA-Prefeito.

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000070/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**000029/2025**

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : ATACADO LIMPEL MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.955.733/0001-34, POLO SUL LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.537.449/0001-68 e Suely Hubner de Miranda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.227.100/0001-03, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000070/2025, Pregão Eletrônico nº 000029/2025, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 10 de outubro de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar (Merenda Escolar), visando suprir os itens desertos e fracassados em processo licitatório anterior, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares vinculadas.** , face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 27 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 27 de outubro de 2025.

RENATO CARDOSO Assinado de forma digital por  
DE RENATO CARDOSO DE  
LAIA:00171777662  
LAIA:00171777662 Dados: 2025.10.28 10:12:50  
-03'00'

**Izabel Silva Freitas Alvim**  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025